

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração

### RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Adrieli Piovezana, matrícula 16229, no cargo de Diretora Geral de Gestão, e-mail: [adrieli.piovezana@fraiburgo.sc.gov.br](mailto:adrieli.piovezana@fraiburgo.sc.gov.br).

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento formaliza a necessidade de contratação de serviços de arbitragem, com o fornecimento de árbitros e mesários, para atuar nas competições organizadas ou patrocinadas pelo Departamento de Esporte uma vez que a Ata de Registro de Preços nº 01/2024 não foi renovada e, portanto, o processo de contratação deverá ser iniciado novamente.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de arbitragem é essencial para a realização das competições esportivas promovidas pelo Departamento de Esporte, garantindo a legalidade, imparcialidade e qualidade nas disputas. A não renovação da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 impôs a necessidade de novo processo licitatório para garantir a continuidade dos serviços essenciais às competições programadas.

A contratação deve ser realizada considerando o novo procedimento licitatório, respeitando as exigências legais e administrativas necessárias para assegurar a efetividade das competições esportivas e o atendimento aos atletas, clubes e à população de Fraiburgo. A necessidade de garantir a legalidade e o bom andamento das competições justifica a urgência desta contratação.

### 3. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação dos serviços de arbitragem, espera-se garantir a boa condução das competições, assegurando que os jogos sejam realizados de maneira justa e imparcial, o que contribuirá para o sucesso dos eventos esportivos e para o fortalecimento da imagem institucional do Departamento de Esporte. A execução do contrato proporcionará condições adequadas para a organização e desenvolvimento do esporte local, além de beneficiar diretamente os cidadãos, clubes esportivos e atletas da região.

### 6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

A previsão de disponibilização do serviço ocorrerá no exercício de 2026, com execução prevista para iniciar após a assinatura do contrato, emissão da ordem de serviço e



processamento do empenho. O cronograma das competições será seguido conforme o calendário de competições do Departamento de Esporte, iniciando-se com a publicação da nova Ata de Registro de Preços.

Fraiburgo, 14 de janeiro de 2026.

**Adrieli Piovezana**  
Diretora Geral de Gestão  
Departamento de Compras e Licitações